

***Paulo César Hartung Gomes***

Governador do Estado

***Maria da Glória Brito Abaurre***

Secretária da SEAMA

Diretora Presidente do IEMA

***João Lages Neto***

Gerência de Controle Ambiental

**Procedimentos e Aspectos  
Licenciamento Ambiental  
das Atividades E&P no ES**

## **SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESPÍRITO SANTO**

**SEAG**

**SEAMA**

**CONSEMA**

**IDAF** - Instituto  
Defesa  
Agropecuária e  
Florestal ES

**IEMA** – Instituto  
Estadual de Meio  
Ambiente e  
Recursos Hídricos

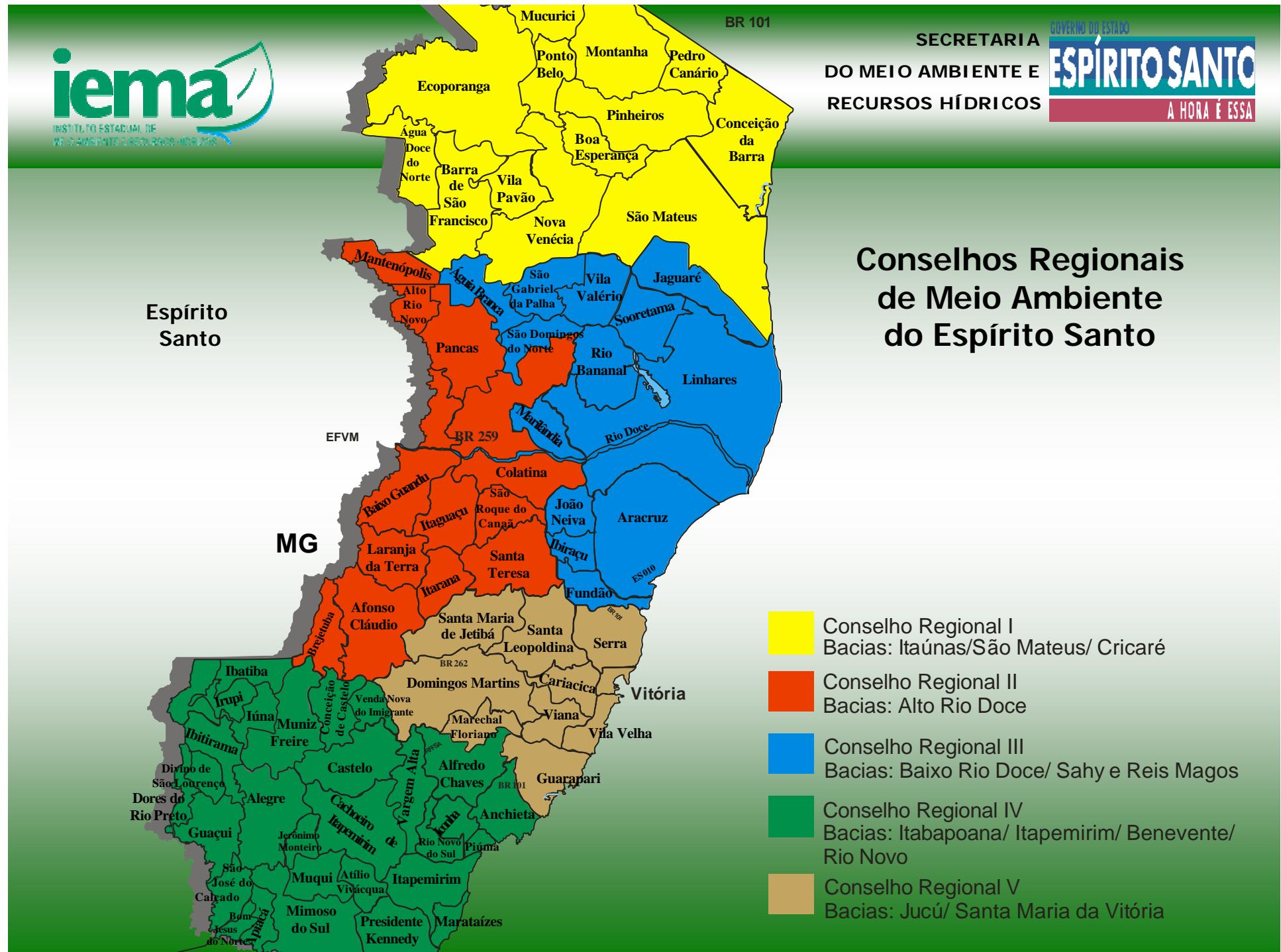
**CONREMAS**

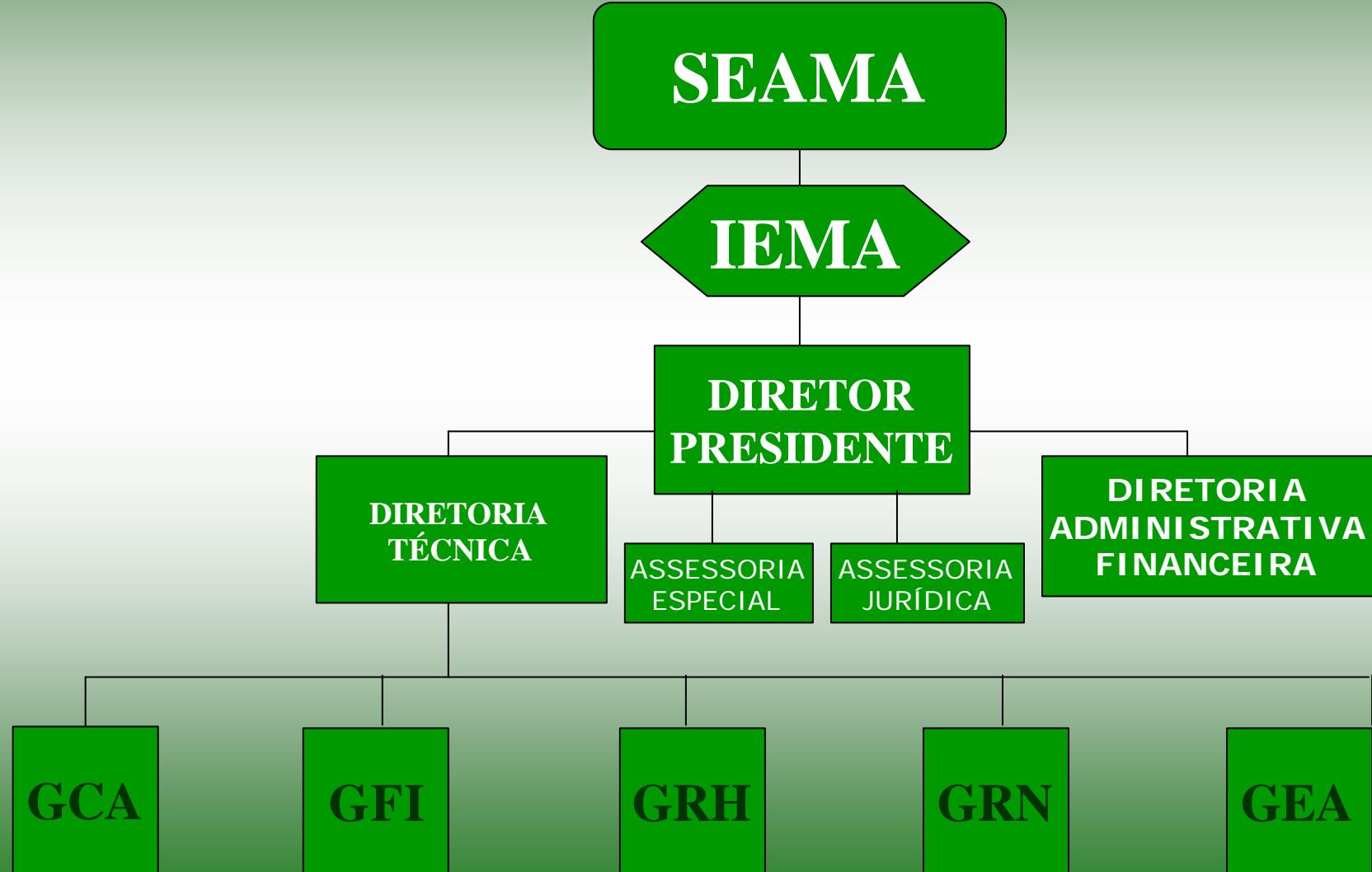
**CERH**

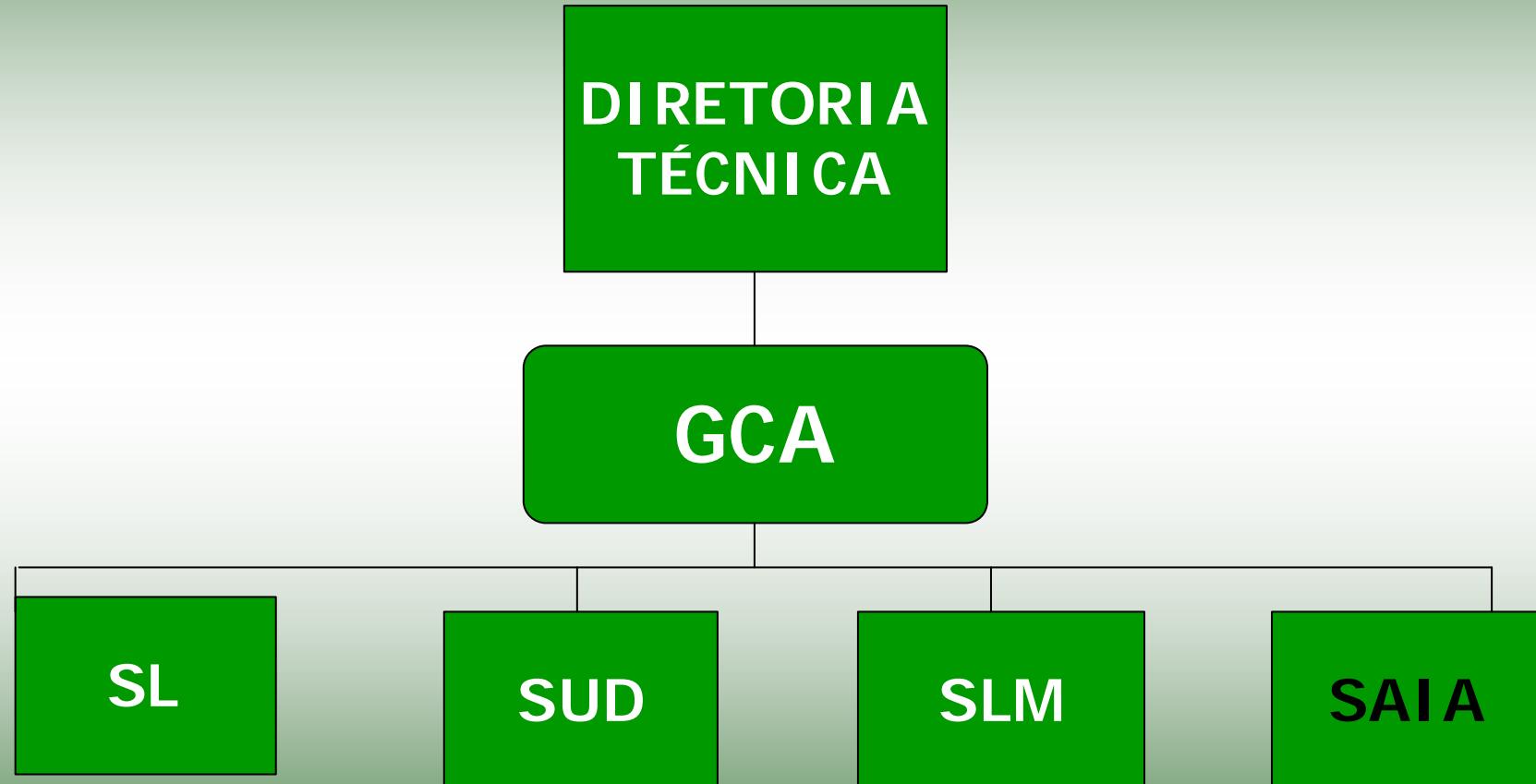
**PREFEITURAS  
MUNICIPAIS**

**Secretarias Municipais  
de Meio-Ambiente**

- Vitória
- Cachoeiro I tapemirim
- Aracruz
- Serra
- Colatina









## *O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ES*



# ***INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL***

- **RAP** – Relatório Ambiental Preliminar
- **PCA** – Plano de Controle Ambiental
- **RCA** – Relatório de Controle Ambiental
- **PRAD** – Plano de Recuperação de Área Degradada
- **EVA** – Estudo de Viabilidade Ambiental
- **DIA** – Declaração de Impacto Ambiental
- **AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica
- **EIA/RIMA** – Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental
- **APR** – Análise Preliminar de Riscos
- Anuênciia Prévia Ambiental
- Auditoria Ambiental

# ***INSTRUMENTOS DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL***

## *Instrumentos de Gestão e Controle Ambiental*

- **LP** – Licença Prévia ou de Localização
- **LI** – Licença de Instalação
- **LO** – Licença de Operação
- **LS** - Licença Simplificada
- **LR** - Licença de Ambiente de Regularização
- **AA** - Autorização ambiental
- **TCA** - Termo de Compromisso Ambiental
- Auditoria ambiental
- **CNDA** – Certidão Negativa de Débito Ambiental
- Consulta Prévia Ambiental
- **Autos** – Advertência, Multa, Embrago/Interdição



## ***ENTRAVES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL***

- **Burocracia** - Exigências exageradas e pouco claras, cheia de pontos de decisão com critérios pouco claros;
- **Mudança de exigências** no meio do Licenciamento;
- Falta de razoabilidade na aplicação de sanções por descumprimento parcial das licenças;
- Aplicação indevida e excessiva do **Princípio da Prevenção**;
- Inexistência de **Sistema de Informatização**;
- **Ausência de Normas** e Procedimentos Padrões para Licenciamento por Tipologias de Atividades;

- Tratamento dos Casos **Mais Simples** e de **Menor Impacto** Igualitário aos Empreendimentos e ou **Atividades Complexas** e ou e de **Alto Impacto**;
- **Desequilíbrio de Responsabilidades** entre Consultores e os Técnicos do Iema;
- **Conflito de Competências** entre Ibama – Oemas;
- Receitas geradas não são utilizadas no processo.

- Questionam a funcionalidade da Audiência Pública;
- Questionam a capacidade intelectual da população para discutir o RI MA;
- Envio excessivo de solicitações e explicações técnicas – 30/dias – com curto espaço para resposta e diversidade de tópicos;
- Questionam capacidade dos Órgãos de Controle Ambiental para exercerem suas tarefas de forma eficaz e eficiente;
- Atuação como órgão do SISNAME, sem competência para isso.

- Licenciamento é realizado tarde no processo de tomada de decisão e Reduz o cenário estratégico onde deve inserir-se o empreendimento;
- Avaliação parcial e insuficiente dos efeitos sinérgicos - cumulativos no longo prazo;
- Qualidade dos estudos ambientais deficientes, com várias solicitações de complementos;
- Ausência de integração - dimensões ambiental, social e econômica.
- Consultores sem critérios de qualificação e exigências mínimas para exercer a profissão.

- Não incorporação da variável ambiental desde o planejamento do empreendimento;
- Subestimação dos Impactos Sócio-ambientais;
- Subestimação das Audiências Públicas
- Fatores ambientais genéricos, não adequados e ajustados ao ambiente específico da implantação do empreendimento:
  - ✓ Áreas de influência; Grupos de fauna; Parâmetros de qualidade de água, ecotoxicidade.... Sazonalidade, campanhas de campo...
- Informação excessiva (curiosidade acadêmica);
- Excessivo direcionamento nos estudos (acadêmicos) e pouca importância quanto ao Controle Ambiental, seu monitoramento e impactos.





***SOLUÇÕES EM  
ANDAMENTO NO  
CURTO PRAZO***

Realização de concurso público, ainda este ano (147 vagas para equipe técnica) pela CESPE/UNB e treinamento posterior da equipe (com o apoio do convênio SEPLOG/MEES).

• Revisão e adequação da legislação (com o apoio do convênio SEPLOG/MEES, através de contratação de Consultoria Específica na área Jurídica).

Criação no Estado da Comissão Tripartite (IBAMA, SEAMA, SEAG e municípios) para operacionalizar o Sistema Nacional de Meio Ambiente

O próprio mercado e estudo de viabilidade de instituição de mecanismo de avaliação da qualidade do trabalho das Consultorias que atuam nessa área.

Descentralização do licenciamento através da municipalização (postos de gasolina, oficinas mecânicas, etc.) e compartilhamento com o IDAF (pequenas barragens e irrigação)

• Elaboração de normas e procedimentos de licenciamento (com apoio do convênio SEPLOG/MEES através de Consultoria de Empresa de Gestão de Qualidade e em parceria CRA/BA)

• Implantação do SIAM – Sistema Integrado de informações Ambientais (com o apoio do convênio SEPLOG/MEES e SEMAD/MG)

## APOIO A MUNICIPALIZAÇÃO

- Convênio de cooperação técnica e administrativa entre 22 municípios e o IEMA, breve teremos assinatura do 1º termo aditivo com 16 municípios;
- Vistorias em conjunto com técnicos do órgão municipal de meio ambiente, determinado por instrução de serviço;
- Melhoria na estrutura operacional das secretarias municipais de meio ambiente com fornecimento de 01 computador com impressora, 01 máquina fotográfica digital e 01 GPS para, em uma 1<sup>a</sup> etapa, 12 municípios conveniados;
- Parceria entre IEMA e ANAMMA na realização do diagnóstico da situação ambiental dos municípios do estado do ES;
- Programa Estadual de Capacitação de Gestores Ambientais Municipais (MMA/ABEMA/ANAMMA), onde serão contemplados na 1<sup>a</sup> etapa 31 municípios, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MMA;

## *Modelo de Gestão Perseguido pelo IEMA*

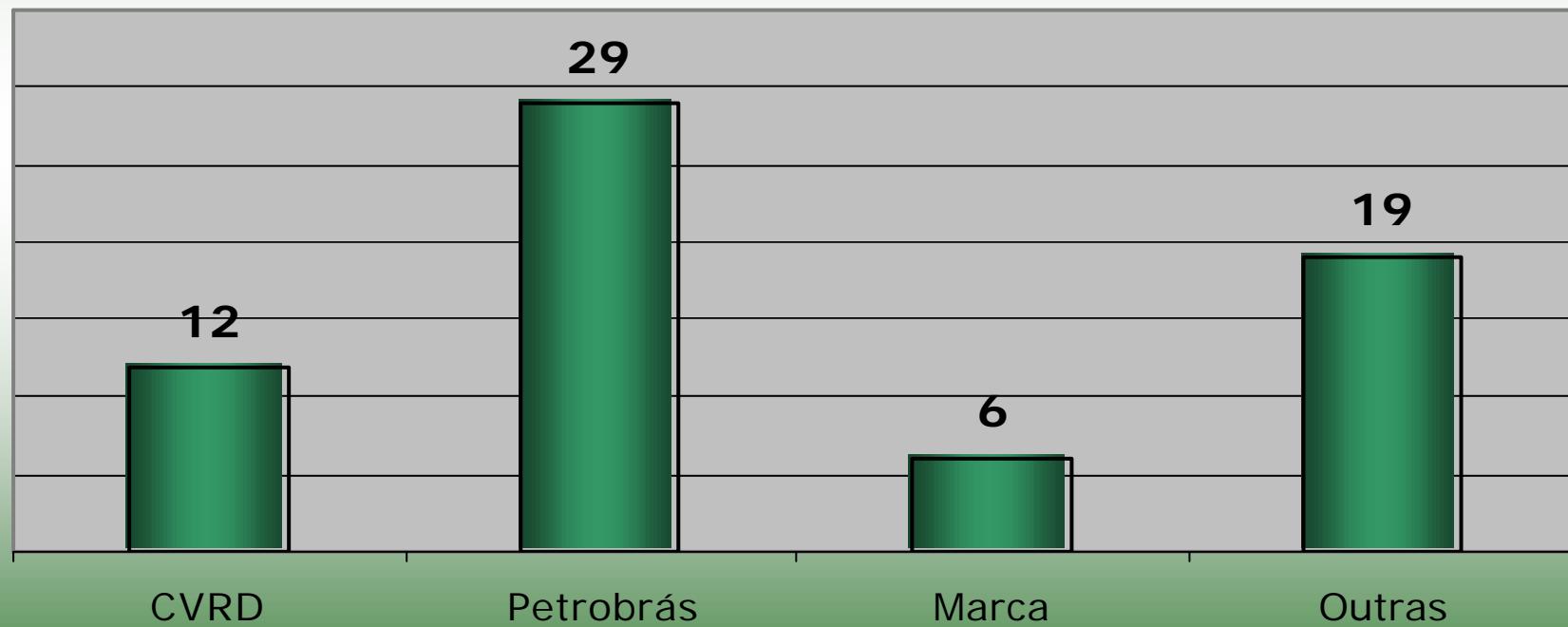
- *Sistemas de informações eficientes;*
- *Indicadores de desempenho definidos para o gerenciamento das políticas ambientais;*
- *Gestão transparente e participativa;*
- *Visão econômica e social no gerenciamento e tomada de decisões;*
- *Parcerias e responsabilização das empresas;*
- *Órgãos e Instituições com missões claras e definidas;*
- *Descentralização para o licenciamento e fiscalização local;*
- *Instituições de controle capacitadas para a gestão;*
- *Termos de compromissos claros e transparentes para a solução dos passivos ambientais.*



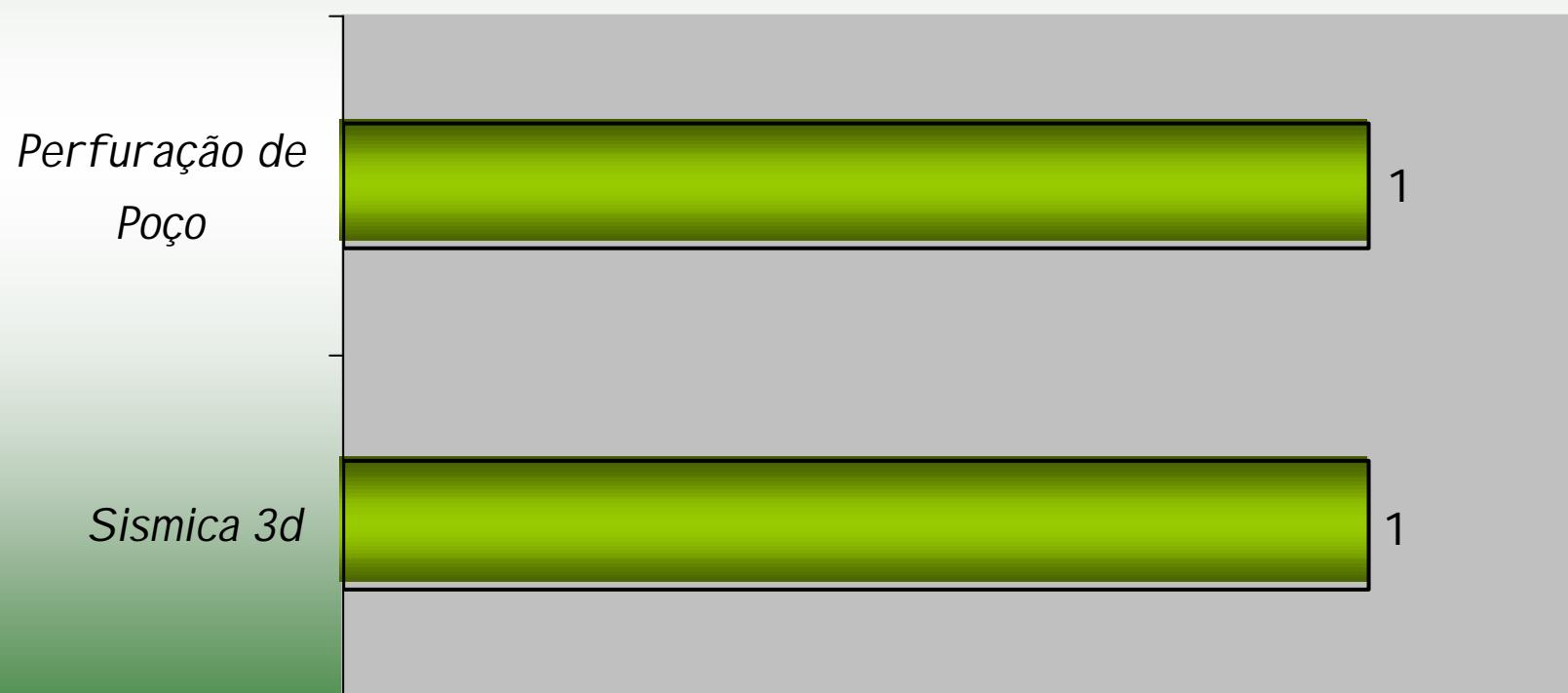
# *Licenciamento Ambiental E&P no ES em 2004*



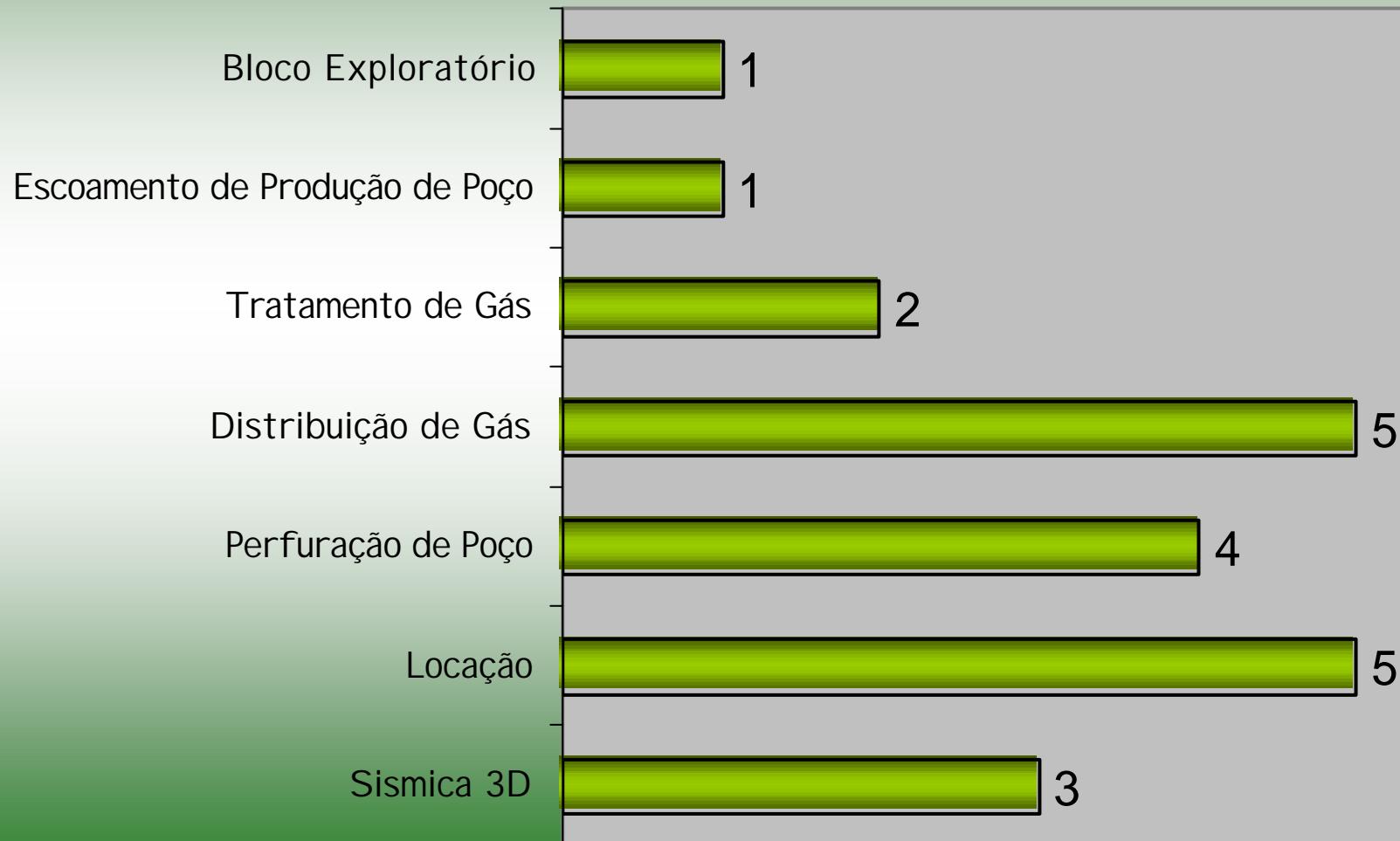
## *Licenças emitidas em 2004*



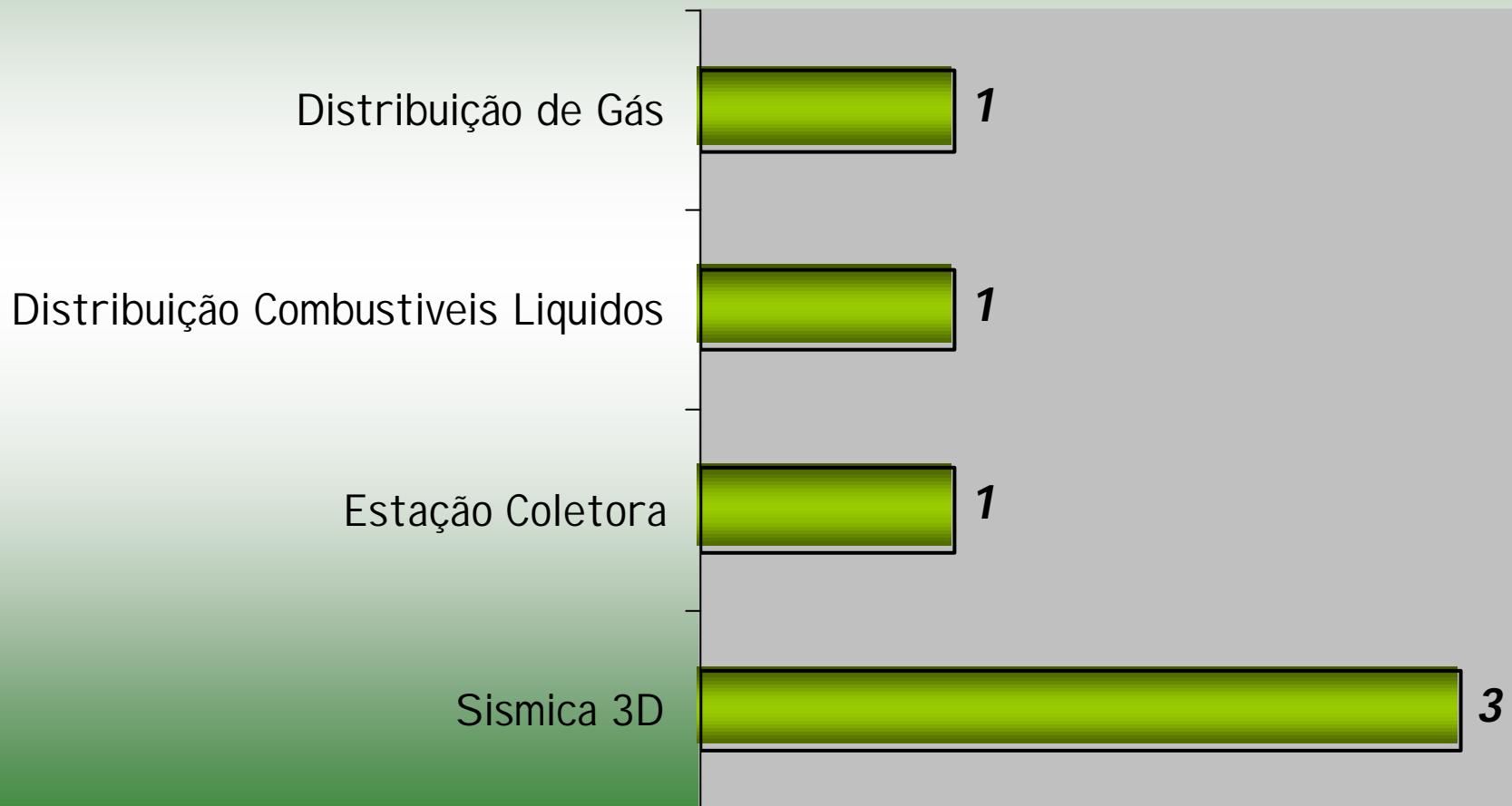
## *Atvidades que obtiveram LP em 2004*



### *Atividades que obtiveram LI em 2004*



## *Atividades que obtiveram LO em 2004*



# Obrigado !



GOVERNO DO ESTADO  
**ESPÍRITO SANTO**  
A HORA É ESSA

**Paulo César Hartug Gomes**

Governador do Estado

**Maria da Glória Brito Abaurre**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos – SEAMA  
Diretora Presidente do IEMA

*Engº João Lages Neto*

*GCA - Gerência de Controle Ambiental*

Fone: 3136-3452/3453 – 9979-1690

*[gca@iema.es.gov.br](mailto:gca@iema.es.gov.br)*